ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6884 no Item ESPÉCIE

ONDE SE LÊ

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2023.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

OBJETO: 2º reajustamento dos preços unitários e 1º e 2º reajuste de aditivo de valor do contrato nº 098/2020, para "OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES" conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

	n°	Período do reajuste		Índice		K = Ii-I°/i°	Observações			
Contrato 098/2020		Inicial	Final	l°	li	K - 11-1 /1	Observações			
		06/2020	05/2021	790,331	790,331	0	sem direito ao reajuste			
							2° Termo de apostilamento - reajustou todo saldo			
		06/2021	05/2022	790,331	927,512	0,173574	contratual - processo 75876/2022			
		06/2022	05/2023	790,331	1034,824	0,309355	10			
Cláusula Sétima – data prevista apresentação da proposta, dia 04/06/2020, fls. 128.										

Medição	Período de execução		Valor da medição	Reajuste			
weuição	início fim			K	VALOR		
1 ^a	04/08/21	30/10/21	25.495,35	0,173574			
2ª	01/11/21	24/02/22	11.104,79	0,173574	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	/alores nos períodos medidos do contrato, já foram reajustados conforme processo 75876/2022 com K = 0.173574.	
3ª	25/02/22	31/04/22	42.089,48	0,173574			
4ª	01/05/22	31/05/22	41.245,46	0,173574	processo 75070/2022 com K = 0,175574.		
5ª	01/06/22	03/06/22	11.194,91	0,173574			
5ª	04/06/22	30/06/22	100.754,20	0,115698	11.657,06	Cálculo deve ser realizado de acordo com o último	
6ª	01/08/22	30/09/22	21.391,77	0,115698	2.474,99	reajustamento. Sendo assim, deve-se considerar: I° = 927,512 , Ii = 1034,824, sendo K = 0,115698	
1ª medição aditivo	18/05/22	03/06/22	19.485,36	0,173574	3.382,15		
1ª medição aditivo	04/06/22	24/06/22	24.070,15	0,309355	7.446,22		
2ª medição aditivo	01/07/22	31/07/22	8.122,89	0,309355	2.512,86		
		•	304.954,36	•	27.473,27		

VALOR: O valor a ser empenhado a título de reajustamento é R\$ 27.473,27 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 4789275400000011 19 01 .2781213351.042.44905191000.275400000011
- Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade Orçamentária : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 27 DESPORTO E LAZER
- Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO
- Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTI-VOS E DE LAZER
- Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO;
- Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO BANCO DO BRASIL

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Rodrigo





de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras. **PROCESSO:**19.712/2022.



